



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a Abertura de Processo Licitatório para aquisição de reagentes e insumos laboratoriais em suprimento a demanda do Laboratório Municipal de Análises clínicas para a realização de exames imunológicos, hematológicos, de urina, análise, parasitológicos, bioquímicos e de microbiologia, conforme especificações e quantidades disponíveis neste Termo de Referência, com finalidade de obtenção de ata de registro de preço.
- 1.2 O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste documento em tela.
- 1.3 O processo se dará nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA COM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP					
REAGENTES E INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO AVL 9180					
Item	Especificação	Quant	Ref	Valor unitário	Valor Total Estimado
1	FLUID PACK - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo de soluções padrão para uso no equipamento AVL 9180 /, com chip, apresentação: kit com 620 ml. Carta de autorização do fabricante do equipamento.	30	KIT	846,00	25.380,00
2	ISETROL - Solução de controle de qualidade de 03 (três) níveis para uso no equipamento AVL 9180. Apresentação: kit com 30 x 10 x 1 ml. Carta de autorização do fabricante do equipamento.	8	KIT	971,69	7.773,52
3	Solução Condicionadora de NA - Solução Condicionadora de Sódio para uso no equipamento AVL 9180. Carta de autorização do fabricante do equipamento. Frasco de 125 ml	4	FR	550,65	2.202,60
4	Solução de limpeza p/ uso no equipamento AVL 9180. Carta de autorização do fabricante do equipamento. Frasco de 125 ml.	4	FR	487,00	1.948,00
5	Kit manutenção preventiva anual AVL 9180. Carta de autorização do fabricante do equipamento.	2	KIT	2.755,00	5.510,00
6	ELETRODO DE SÓDIO - AVL 9180. Apresentação: Unidade. Carta de autorização do fabricante do equipamento.	3	UN	5.864,00	17.592,00
7	ELETRODO DE REFERÊNCIA - AVL 9180. Apresentação: Unidade. Carta de autorização do fabricante do equipamento.	3	UN	5.836,00	17.508,00
8	ELETRODO DE POTÁSSIO. AVL 9180. Apresentação: Unidade. Carta de autorização do fabricante do equipamento.	2	UN	5.567,32	11.134,64
9	AGULHA AVL 9180	1	UN	345,00	345,00
				Valor total	89.393,76



LOTE 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA COM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP

REAGENTES E INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO SYSMEX 1000i

Item	Especificação	Quant	Ref	Valor unitário	Valor Total Estimado
1	Reagente lisante para uso em analisadores hematológicos. Frasco de 5 litros. Composição: Surfactante não iônico 0,18%; Sal orgânico quaternário de amônio 0,08%. Compatível com o aparelho XS 1000i. Carta de autorização do fabricante do equipamento (marca Sysmex).	15	FR	1.334,25	20.013,75
2	Reagente corante para uso em analisadores hematológicos. Caixa com 3 pacotes de 4,2mL = 126mL. Composição: Etilenoglicol 96,9%; Metanol 3,0%; corante de polimetina 0,002%. Compatível com o aparelho XS 1000i. Carta de autorização do fabricante do equipamento (marca Sysmex).	10	KIT	3.347,79	33.477,90
3	Reagente para a determinação automática da concentração de Hemoglobina no sangue para uso em analisador hematológico. Caixa com 3 frascos. Frasco de 0,5ml (total 1,5litros) Composição: Lauril Sulfato de Sódio 1,7g/L. Compatível com o aparelho XS 1000i. Carta de autorização do fabricante do equipamento (marca Sysmex).	10	CX	911,63	9.116,30
4	Controle hematológico 3 níveis (normal, alto e baixo) para aparelho XS 1000i. Carta de autorização do fabricante do equipamento (marca Sysmex).	10	CX	834,42	8.344,20
5	Diluyente de sangue para uso em analisadores hematológicos. Galão de 20 litros. Composição: Cloreto de Sódio 6,38g/L; Ácido Bórico 1,00g/L; Tetraborato de Sódio 0,20g/L; EDTA K2 0,20g/L. Compatível com o aparelho XS 1000i. Carta de autorização do fabricante do equipamento (marca Sysmex).	50	GL	397,13	19.856,50
6	Kit manutenção preventiva compatível com o equipamento KX21N. Carta de autorização do fabricante do equipamento (marca Sysmex).	1	KIT	2.710,26	2.710,26
7	Kit manutenção preventiva anual compatível com o equipamento XS1000i. Carta de autorização do fabricante do equipamento (marca Sysmex).	2	KIT	2.423,67	4.847,34
8	Agulha do equipamento hematológico XS-1000i.	2	PÇ	4.060,00	8.120,00
9	HIPOCLORITO 6% 1 litro	6	UN	162,00	972,00
Valor total do lote					107.458,25

LOTE 3 - DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP

REAGENTES E INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO CM250

Item	Especificação	Quant	Ref	Valor unitário	Valor Total Estimado
1	ÁCIDO ÚRICO LÍQUIDA - Método enzimático para a determinação de ácido úrico em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 250 ml.	10	KIT	244,65	2.446,50
2	ALBUMINA - Método colorimétrico para a determinação de albumina em soro, reativo pronto para uso. Embalagem com 6 x 120ml. Kit com no mínimo 720 ml.	6	KIT	165,79	994,74
3	AMILASE LÍQUIDA - Método cinético a 405 nm para a determinação de amilase em soro, plasma e urina. Substrato CNPG3, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 30 ml.	20	KIT	268,10	5.362,00
4	BILIRRUBINA DIRETA LÍQ. - Método DPD para a determinação de bilirrubina direta em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 240 ml.	8	KIT	340,00	2.720,00
5	BILIRRUBINA TOTAL LÍQ. - Método DPD para a determinação de bilirrubina total em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 240 ml.	8	KIT	340,00	2.720,00



6	CÁLCIO ARSENAZO III - Método colorimétrico direto para a determinação de cálcio em soro, plasma e urina, reativo pronto para uso. Embalagem: 4 x 50 ml Kit com no mínimo 200 ml.	8	KIT	196,98	1.575,84
7	CK MB LÍQUIDO - Método UV para a determinação da isoenzima MB de Creatina em soro ou plasma utilizando anticorpos anti CK-M, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 60 ml.	12	KIT	584,44	7.013,28
8	CK NAC LÍQUIDA - Método UV otimizado (IFCC) para a determinação de Creatina Quinase (CK) em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Embalagem: 5x20 ml + 1x20 ml. Kit com no mínimo 120 ml.	12	KIT	678,09	8.137,08
9	COLESTEROL LÍQUIDA - Método enzimático para a determinação de Colesterol em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 400 ml.	22	KIT	350,35	7.707,70
10	CREATININA LÍQUIDA - Método cinético para a determinação de creatinina em soro ou urina, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 250 ml.	20	KIT	163,51	3.270,20
11	FERRO AA LÍQUIDA - Método colorimétrico direto para a determinação de ferro em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 120 ml.	10	KIT	248,21	2.482,10
12	FOSFATASE ALCALINA LÍQ. - Método cinético otimizado (DGKC e SSCC) a 405 mm para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 100 ml.	20	KIT	175,93	3.518,60
13	FÓSFORO - Método UV para a determinação de fósforo inorgânico (Pi) em soro e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 100 ml.	10	KIT	115,11	1.151,10
14	GAMA GT LÍQUIDA - Método (Szasz modificado) para a determinação de g-glutamyl transferase em soro ou plasma. Substrato recomendado pela IFCC, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 100 ml.	15	KIT	406,81	6.102,15
15	GLICOSE LÍQUIDA - Método enzimático para a determinação de glicose em sangue e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 1.000 ml.	25	KIT	355,28	8.882,00
16	HDL COLESTEROL – DIRETO - Método colorimétrico sem precipitação para a determinação de HDL-colesterol em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 80 ml.	70	KIT	462,96	32.407,20
17	LDH LÍQUIDA - Método UV otimizado (SFBC) para a determinação de Lactato Desidrogenase (LDH) em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 100ml.	2	KIT	218,32	436,64
18	LDL COLESTEROL – DIRETO - Método colorimétrico sem precipitação para a determinação de LDL colesterol em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 80 ml.	50	KIT	2.600,93	130.046,50
19	LIPASE LÍQUIDA - Método cinético para a determinação de lipase em soro e plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 32ml.	35	KIT	826,02	28.910,70
20	MAGNÉSIO CPZ - Para a determinação quantitativa de magnésio em soro, plasma e urina, reativo pronto para uso, metodologia CPZ. Kit com no mínimo 105 ml.	10	KIT	652,68	6.526,80
21	PROTEÍNAS URI / LIQU. - Método colorimétrico quantitativo para a determinação de proteínas em urina e líquido cefalorraquidiano, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 100 ml.	10	KIT	105,14	1.051,40
22	PROTEÍNAS TOTAIS - Método colorimétrico para a determinação de Proteínas Totais em soro, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 720 ml.	6	KIT	222,26	1.333,56
23	TGO LÍQUIDA - Método UV otimizado (IFCC) para a determinação de Aspartato Aminotransferase (GOT/AST) em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 200 ml.	18	KIT	257,94	4.642,92
24	TGP LÍQUIDA - Método UV otimizado (IFCC) para a determinação de Alanina Aminotransferase (GPT/ALT) em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 200 ml.	18	KIT	257,94	4.642,92



25	TRIGLICÉRIDES LÍQUIDO - Método enzimático para a determinação de Triglicérides em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 400 ml.	18	KIT	934,67	16.824,06
26	URÉIA LÍQUIDA - Método cinético UV para a determinação de Ureia em soro ou plasma, reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 500 ml.	12	KIT	559,72	6.716,64
27	CALIBRADOR - Para uso como calibrador de química clínica em analisadores automáticos. Kit com no mínimo 6 ml.	6	KIT	304,08	1.824,48
28	SORO CONTROLE NORMAL E PATOLÓGICO - Soro liofilizado para controle de precisão e exatidão em química clínica. Kit com no mínimo 30ml.	12	KIT	463,33	5.559,96
29	CALIBRADOR HDL COLESTEROL . Kit com no mínimo 1ml.	4	KIT	85,28	341,12
30	PROTI U/LCR CONTROL 2 NÍVEIS - Para o controle de precisão e exatidão. Kit com no mínimo 6ml.	12	KIT	69,09	829,08
31	LÂMPADA PARA EQUIPAMENTO CM250 WIENER	2	UN.	981,33	1.962,66
32	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL PARA O EQUIPAMENTO CM250 WIENER	2	KIT	1.462,29	2.924,58
33	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL PARA O EQUIPAMENTO CM250 WIENER	2	KIT	3.446,89	6.893,78
34	Cubetas de reação para o equipamento CM250 WIENER, Caixa com 1200 unidades.	6	CX	2.181,24	13.087,44
35	Frasco de reagente monoreagente (grande com tampa).	2	PC	1.610,62	3.221,24
36	Frasco de reagente bireagente (pequeno + médio com tampa).	2	PC	2.147,50	4.295,00
37	PCR Método imunoturbidimétrico com látex para a determinação quantitativa de proteína C reativa (PCR), reativo pronto para uso. Kit com no mínimo 60 ml.	25	KIT	970,79	24.269,75
38	CONTROLE IMUNOLÓGICO Para o controle de exatidão e precisão de métodos imunoturbidimétricos. Kit com no mínimo 1,0 ml.	25	KIT	468,98	11.724,50
39	PCR CALIBRADOR EM SÉRIE Para a calibração da determinação de Proteína C Reativa (PCR) por métodos imunoturbidimétricos com látex. Kit com no mínimo 16 ml.	6	KIT	742,31	4.453,86
40	PCR CONTROLE NORMAL Para controle de precisão e exatidão. Kit com no mínimo 2,0 ml.	2	KIT	272,42	544,84
41	TWEEN 20 . Para uso em analisadores automáticos. Kit com no mínimo 20 ml.	6	KIT	124,73	748,38
Valor total do lote					380.303,30

LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP					
REAGENTES E INSUMOS EM GERAL					
LOTE	Especificação	Quant	Ref	Valor unitário	Valor Total Estimado
4	Adaptador Adulto – Adaptador em plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia.	3.000	UN	0,25	750,00
5	Agulha coleta sangue à vácuo , material aço inoxidável siliconizado, dimensão 21 G (25 x 8), tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	10	CX	52,90	529,00
6	AGULHA DE PLATINA – não calibrada, comprimento 7cm e diâmetro do fio 0,5mm, sem deformações.	1	UN	465,00	465,00
7	ALÇA BACTERIOLÓGICA - material: níquel cromo, sem cabo, calibrada, volume 10 µL.	1	UN	61,64	61,64



8	ALÇA BACTERIOLÓGICA - material: platina, sem cabo, calibrada, volume 1 µL.	1	UN	253,24	253,24
9	ALÇA DESCARTÁVEL - em plástico calibrada 1 µL, embalado individualmente, Pacote com 100 unidades.	80	PC	0,20	16,00
10	Almotolia plástica , prolipropileno com bico reto com tampa, ÂMBAR. Capacidade 250ml	6	UN	3,23	19,38
11	Almotolia plástica , prolipropileno com bico reto com tampa, ÂMBAR. Capacidade 500 ml	6	UN	4,89	29,34
12	Almotolia plástica , prolipropileno com bico reto com tampa, TRANSPARENTE. Capacidade 250 ml	6	UN	3,54	21,24
13	Almotolia plástica , prolipropileno com bico reto com tampa, TRANSPARENTE. Capacidade 500 ml	6	UN	5,64	33,84
14	Azul cresil corante para reticulócitos frasco 100ml	6	FR	38,59	231,54
15	Bandagem Infantil , adesivo cirurgico hipoalergênico, uso em pós coleta, formato redondo, caixa c/500 unidades.	40	CX	15,64	625,60
16	Bandagem , adesivo cirurgico hipoalergênico, uso em pós coleta, formato redondo, caixa c/500 unidades.	20	CX	14,29	285,80
17	BETATEST - Sistema imunocromatográfico para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. Sensibilidade de 25 UI/ml. Diagnóstico de uso in vitro com confiabilidade de 99% ou mais. Aplicação manual. Embalada individualmente.	8.500	UN	0,71	6.035,00
18	Caldo TSB - (Trípico de soja para enriquecimento de microorganismos. Tubos de 4ml. Caixa com 10 tubos.	5	CX	41,59	207,95
19	Cepa padrão de ENTEROCOCCUS FAECALIS frasco de vidro contendo cepa derivada liofilizada para realização de controle de qualidade de meios de cultura. Característica da ATCC 29212	2	FR	98,70	197,40
20	Cepa padrão de STREPTOCOCCUS PNEUMONAE frasco de vidro contendo cepa derivada liofilizada para realização de controle de qualidade de meios de cultura. Característica da ATCC 49619	2	FR	250,00	500,00
21	Cepa padrão tipo ESCHERICHIA COLI , frasco de vidro contendo cepa derivada liofilizada para realização de controle de qualidade de meios de cultura. Características da ATCC 25922	2	FR	127,97	255,94
22	Cepa padrão tipo PSEUDOMONAS AERUGINOSA , Características da ATCC 27853.	2	FR	81,33	162,66
23	Cepa padrão tipo, STAPHYLOCOCCUS AUREUS , frasco de vidro contendo cepa derivada liofilizada para realização de controle de qualidade de meios de cultura. Características da ATCC 25923.	2	FR	101,27	202,54
24	Cepa padrão tipo, STAPHYLOCOCCUS AUREUS , frasco de vidro contendo cepa derivada liofilizada para realização de controle de qualidade de meios de cultura. Características da ATCC 29213.	2	FR	117,94	235,88
25	COLETOR DE URINA INFANTIL unissex estéril , capacidade 50 ml, em saco plástico e adesivo hipoalergênico atóxico, embalado individualmente, caixa c/100 unidades.	3000	UN	0,33	990,00
26	Corante hematológico GIEMSA 1 litro	10	FR	70,54	705,40
27	Corante hematológico May grunwald 1 litro	10	FR	55,34	553,40
28	Corante para método de gram CRISTAL VIOLETA – 1L	10	UN	42,84	428,40
29	Corante para método de gram FUCSINA fenicada – 1L	10	UN	30,37	303,70
30	KIT CORANTES PARA COLORAÇÃO DE GRAM - frascos separados contendo, cristal violeta, lugol, etanol-acetona e fucsina básica.	1	KIT	63,17	63,17
31	CRIOUBO - Meio para manutenção de cepas - 1,0 ml caldo TSB + 15 % de glicerol +miçangas, caixa com 08 unidades.	6	CX	183,31	1.099,86



32	Descorante para método de gram ÁLCOOL ETÍLICO E ACETONA – 1L	12	UN	42,58	510,96
33	Discos de antimicrobiano tipo AMICACINA 30µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 30µg de amicacina. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	13,41	134,10
34	Discos de antimicrobiano tipo AMOXICILINA 30/CLAVULANATO20/10 µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com AMOXICILINA30/CLAVULANATO Cada frasco contém 50 unidades.	20	FR	18,92	378,40
35	Discos de antimicrobiano tipo AMPICILINA 10µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 10µg de ampicilina. Cada frasco contém 50 unidades.	20	FR	15,92	318,40
36	Discos de antimicrobiano tipo AMPICILINA 2µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 2µg de ampicilina. Cada frasco contém 50 unidades.	20	FR	16,14	322,80
37	Discos de antimicrobiano tipo BACITRACINA - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com bacitracina. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	19,53	195,30
38	Discos de antimicrobiano tipo CEFALEXINA 30µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 30µg de cefalexina. Cada frasco contém 50 unidades.	20	FR	18,86	377,20
39	Discos de antimicrobiano tipo CEFEPIME - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 30µg de cefepime. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	15,71	157,10
40	Discos de antimicrobiano tipo CEFOXITINA 30µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 30µg de cefoxitina. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	15,66	156,60
41	Discos de antimicrobiano tipo CEFTAZIDIMA 10µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 10µg de ceftazidima. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	17,82	178,20
42	Discos de antimicrobiano tipo CEFTAZIDIMA 30µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 30µg de ceftazidima. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	14,53	145,30
43	Discos de antimicrobiano tipo CEFTRIAXONA 30µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 30µg de ceftriaxona. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	14,58	145,80
44	Discos de antimicrobiano tipo CEFUROXIMA 30µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com Cefuroxima 30µg. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	18,92	189,20
45	Discos de antimicrobiano tipo CIPROFLOXACIN 5µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 5µg de ciprofloxacina. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	14,98	149,80
46	Discos de antimicrobiano tipo CLINDAMICINA 2µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 2µg de clindamicina. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	20,16	201,60
47	Discos de antimicrobiano tipo ERYTAPENEM 10 - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 15µg de eritromicina. Cada frasco contém 50 unidades.	5	FR	16,60	83,00
48	Discos de antimicrobiano tipo FOSFOMICINA 200 - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 15µg de eritromicina. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	28,00	280,00
49	Discos de antimicrobiano tipo GENTAMICINA 10µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com ertapenem 10. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	14,94	149,40



50	Discos de antimicrobiano tipo IMIPENEM 10µg. Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com fosfomicina 200 Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	19,17	191,70
51	Discos de antimicrobiano tipo LEVOFLOXACINO 5 µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 5µg de levofloxacino. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	15,87	158,70
52	Discos de antimicrobiano tipo MEROPENEM 10µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 10µg de meropenem. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	18,50	185,00
53	Discos de antimicrobiano tipo NITROFURANTOÍNA 100 µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 100µg de nitrofurantoína. Cada frasco contém 50 unidades.	20	FR	15,04	300,80
54	Discos de antimicrobiano tipo NORFLOXAXINO 10µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 10µg de norfloxacin. Cada frasco contém 50 unidades.	20	FR	15,04	300,80
55	Discos de antimicrobiano tipo NOVOBIOCINA 5µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 5µg de novobiocina. Cada frasco contém 50 unidades.	5	FR	16,56	82,80
56	Discos de antimicrobiano tipo OPTOQUINA - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com OPTOQUINA. Cada frasco contém 25 unidades.	5	FR	28,45	142,25
57	Discos de antimicrobiano tipo OXACILINA 1µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 1µg de oxacilina. Cada frasco contém 50 unidades.	5	FR	18,31	91,55
58	Discos de antimicrobiano tipo PENICILINA G 10µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 10µg de penicilina G. Cada frasco contém 50 unidades.	20	FR	15,71	314,20
59	Discos de antimicrobiano tipo PIPERACILINA+TAZOBACTAN Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com PIPERACILINA+TAZOBACTAN 30mg/6mg. Cada frasco contém 50 unidades.	5	FR	16,18	80,90
60	Discos de antimicrobiano tipo SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 23,75 de sulfametoxazol + 1,25µg de trimetoprima. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	14,94	149,40
61	Discos de antimicrobiano tipo TETRACICLINA 30 µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados 30 µg de tetraciclina. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	17,82	178,20
62	Discos de antimicrobiano tipo VANCOMICINA 30µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 30µg de vancomicina. Cada frasco contém 50 unidades.	5	FR	15,55	77,75
63	Discos de antimicrobiano tipo VANCOMICINA 5µg - Frasco de vidro contendo discos brancos de papel impregnados com 5µg de vancomicina. Cada frasco contém 50 unidades.	10	FR	16,36	163,60
64	Escala MAC FARLAND. Tubo 0,5ml.	6	UN	5,50	33,00
65	Etiqueta adesiva de papel térmico 50x30mmx1coluna. Rolo com 1000 etiquetas, branca, papel couche	600	RL	12,85	7.710,00
66	Filtro - Coluna de leito misto 10"x 2'1/2"5. Uso para osmose reversa compatível com RO Evolution (Permutation) RO0420	6	UN	302,48	1.814,88
67	Filtro de carvão ativado 10" x 2.1/2 - Filtro Compatível com equipamento de osmose reversa Smart Vexer - Modelo VOS 00303 30l/h - n° série 093/18	6	UN	56,68	340,08
68	Filtro - Elemento Carbo Block 10"x 2'1/2"5 micras. Uso para osmose reversa compatível com RO Evolution (Permutation) RO0420	6	UN	150,06	900,36
69	Filtro - Membrana para osmose 200GPD - Filtro Compatível com equipamento de osmose reversa Smart Vexer - Modelo VOS 00303 30l/h - n° série 093/18	2	UN	506,40	1.012,80



70	Filtro - Membrana para osmose reversa 11,75x1,8 - (100 GPD - 20 L/h) - Filtro Compatível com equipamento de osmose reversa Permution RO0420	2	UN	535,61	1.071,22
71	Filtro bacteriológico 0,2 micra 10"x 2 , Uso para osmose reversa compatível com RO Evolution (Permution) RO0420	3	UN	737,88	2.213,64
72	Filtro Cartucho PP 5 micra 10" x 2.1/2 - Filtro Compatível com equipamento de osmose reversa Smart Vexer - Modelo VOS 00303 30l/h - n° série 093/18	6	UN	56,10	336,60
73	FRASCO COLETOR ESTÉRIL PARA URINA , material plástico, capacidade 80 ml, com tampa, descartável, embalado individualmente. Cor: translúcido/transparente.	12.000	UN	0,34	4.080,00
74	FRASCO COLETOR para exame de FEZES , capacidade 50 ml, características adicionais com conservante FORMALINA 5% e filtro para separação de impurezas. PARATEST	6.000	UN	3,14	18.840,00
75	FRASCO COLETOR para exame, com espátula, capacidade 50 ml sem conservante, branco. Aplicação: coleta de fezes.	6.000	UN	0,34	2.040,00
76	FRASCO COLETOR , material plástico, capacidade mínima de 2000ml, boca larga, tampa de rosca, descartável. Aplicação: urina de 24hs. TRANSPARENTE	100	UN	4,96	496,00
77	IMUNO-RÁPIDO HCV - Reagente para diagnóstico clínico. Tipo conjunto completo. Tipo de análise: qualitativo de Anti-hcv. Método: imunocromatográfica. Apresentação teste. Sensibilidade e especificidade de 99,0% ou mais.	400	UN	4,15	1.660,00
78	KIT de Urina com 01 Frasco Coleta e 01 Tubo 10mL , Tampa Pressão Interna Azul, Estéril, unidade	5.000	UN	1,06	5.300,00
79	Kit de urina com 01 frasco para coleta e c/ 2 Tubos Cônicos 10 ML , estéril c/ tampa Vermelha e tampa amarela e frasco para coleta. Tampa Pressão Interna, Estéril, Composição do produto em Polipropileno e Polietileno. Produto embalado individualmente.	5.000	UN	1,21	6.050,00
80	kit indicador biológico para controle de esterilização em autoclave a vapor. Cx com 10 frascos.	1	CX	88,39	88,39
81	Kit para identificação de ENTEROBACTÉRIAS – Sistema destinado a identificação bioquímica de bacilos gram negativos, fermentadores da glicose. Tubo EPM/Lisina/MIO/Citrato de Simons/ Rhamnose e 1 reativo de Kovacs Caixa com 50 testes para 10 determinações.	10	CX	217,76	2.177,60
82	Kit Soro Anti-D + Reativo Controle para a detecção de antígeno D (Rho.) PRECISA SR DA MESMA MARCA DO KIT CONTROLE	2	UN	91,24	182,48
83	Lâmina extensora para esfregaço em lâmina - Largura: 30mm Comprimento: 76mm, caixa com 50 unidades.	4	CX	190,00	760,00
84	Lâmina microscopia , material vidro, dimensões cerca de 26.0 x 76.0mm - espessuras 1.0 a 1.2mm sem lapidar. Caixa com 50 unidades.	30	CX	11,66	349,80
85	Lâminas para microscopia com borda fosca lapidada - 26.0 x 76.0mm - espessuras 1.0 a 1.2mm, caixa com 50 unidades.	30	CX	9,70	291,00
86	Laminula , material vidro, dimensões cerca de 20 x 20 mm. Caixa com 100 unidades.	30	CX	4,20	126,00
87	LÁTEX PCR – Sistema para a determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina, da proteína C-reativa (PCR). Aplicação manual. Apresentação Mínima: 120 determinações. Com controle negativo e positivo.	2	KIT	133,73	267,46
88	Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica isenta de pó. Tamanho "G" caixa com 100 unidades. Não estéril. Ambidestra.	30	CX	25,03	750,90
89	Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica isenta de pó. Tamanho "M" caixa com 100 unidades. Não esteril. Ambidestra.	30	CX	24,02	720,60



90	Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica isenta de pó . Tamanho "P caixa com 100 unidades. Não estéril. Ambidestra.	30	CX	22,61	678,30
91	Meio de cultura bacteriológica, ÁGAR MACCONKEY, BIPLACA - pacote com 10 biplacas.	6	PC	69,23	415,38
92	Meio de cultura bacteriológica, ÁGAR MACCONKEY , em placa 90mm, pronta para uso, pacote com 10 unidades. 90X15	12	PC	49,78	597,36
93	Meio de cultura nutritivo destinado principalmente a execução de antibiograma pela técnica disco difusão, tipo AGAR MUELLER HINTON. Pacote plástico contendo 10 placas em tamanho 140x15 mm.	100	PC	91,26	9.126,00
94	Meio de cultura utilizado na identificação bioquímica de cocos gram positivos tipo, AGAR BILE ESCULINA. Apresentação: tubos prontos p/uso, caixa c/10 unidades.	6	CX	53,05	318,30
95	Meio de cultura, tipo ÁGAR CROMOGÊNICO TRIPLACA não seletivo destinado ao isolamento e identificação de uma variada gama de espécies de micro-organismos. Pacote plástico contendo 10 placas tripartidas. Tamanho: 90x15mm.	200	PC	104,10	20.820,00
96	Meio de cultura, tipo ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO 5% , - BIPLACA não seletivo e diferencia para caracterização de hemólise e para cultivo de bactérias em geral. Pacote plástico contendo 10 biplacas de 90x15 mm.	10	PC	77,33	773,30
97	Meio de cultura, tipo ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO 5% , não seletivo e diferencia para caracterização de hemólise e para cultivo de bactérias em geral. Pacote plástico contendo 10 placas de 90x15 mm.	20	PC	60,73	1.214,60
98	Meio RUGAI modificado com lisina para identificação presuntiva de enterobactérias. Tubos de 2 ml, caixa com 10 tubos.	5	CX	62,77	313,85
99	MEIO SS AGAR , pacote com 10 unidades.	2	PC	68,24	136,48
100	Meio AGAR TSI - tubo 13x100mm pacote com 10 unidades.	6	PC	49,90	299,40
101	Método imunocromatográfico para determinação rápida e qualitativa de cTnI (Troponina I Cardíaca humana) - teste Rápido Cassete	600	UN	5,27	3.162,00
102	Micropipetas volume fixo 100UL	3	UN	172,77	518,31
103	Micropipetas volume fixo 10UL	3	UN	212,25	636,75
104	Micropipetas volume fixo 20UL	4	UN	218,33	873,32
105	Micropipetas volume fixo 25UL	3	UN	175,56	526,68
106	Micropipetas volume fixo 50UL	4	UN	172,77	691,08
107	Micropipetas volume variável 100UL- 1000UL	3	UN	268,98	806,94
108	Micropipetas volume variável 10UL- 100UL	3	UN	281,11	843,33
109	Micropipetas volume variável 2UL- 20UL	3	UN	500,00	1.500,00
110	MICROTUBO TIPO EPENDORF - graduado, neutro, volume 1,5ml. Pacote com 1.000.	6	PC	51,74	310,44
111	Mini Kit para identificação de ENTEROBACTÉRIAS – Sistema destinado a identificação bioquímica de bacilos gram negativos, fermentadores da glicose. Tubo EPM/Lisina/MIO/Citrato de Simons/ Rhamnose e 1 reativo de Kovacs. Caixa com 10 testes.	6	CX	146,31	877,86
112	Mordente para coloração de de gram LUGOL – 1L	2	UN	59,16	118,32
113	Óleo de imersão frasco 100ml	15	FR	19,43	291,45



114	Pipeta para VHS plástica descartável Pipeta graduada, em poliestireno, descartável, Graduação: 0 – 170 mm. Pipeta compatível com o suporte para pipetas VHS-P e Suporte Takives código C-1354 – (Comercializado separadamente). Para encaixe em tubos com diâmetros de 12 mm e 13mm, pacote com 25 unidades.	100	PC	37,51	3.751,00
115	Ponteira amarela tipo Gilson , material prolipropileno, capacidade de 200 mcl, não estéril, descartável, pacote com 1.000 unidades.	50	PC	23,20	1.160,00
116	Ponteiro azul tipo Gilson , material polipropileno, capacidade até 1000 mcl, não estéril, descartável, pacote com 1.000 unidades.	4	PC	30,08	120,32
117	PROTEÍNA URINÁRIA - Sistema para a determinação da proteína em liquor e urina por reação de ponto final. Padrão incluso. Apresentação mínima de 50ml. Kit 2	12	UN	50,79	609,48
118	PT HEMOSTASIS - Reagente para determinação do tempo de protrombina (TP) e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores II, V, VII, X) em uma etapa ISI menor que 1,10. Metodologia: Coagulometria - Quick. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Material liofilizado. MARCA WIENER	10	KIT	262,26	2.622,60
119	Reagente para diagnóstico clínico , tipo albumina bovina, características adicionais solução a 22%, frasco 10 ml.	10	UN	46,26	462,60
120	Reagente para diagnóstico clínico , tipo de análise qualitativo de OXIDASE BACTERIANA, apresentação: frasco com 10 tiras.	2	FR	32,41	64,82
121	Reativos de Kovacs Fr 10ml.	6	FR	26,36	158,16
122	REUMALATEX - Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina do fator reumatóide (FR) em amostras de soro. Aplicação: manual. Metodologia: Aglutinação do látex. Temperatura de armazenamento: 2-8°C. Sensibilidade: 8 UI/mL.	12	KIT	56,96	683,52
123	Saco plástico autoclavagem para esterilização de materiais – 20 litros	400	UN	91,50	36.600,00
124	Saco plástico para autoclavagem para esterilização de materiais – 40 litros	400	UN	35,91	14.364,00
125	SANGUE OCULTO NAS FEZES - Sistema para detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação: manual. Metodologia: Imunocromatografia. Sensibilidade: 0,04 ug de hemoglobina por mililitro de fezes. Sensibilidade de 97,9% ou mais e especificidade de 99,0% ou mais.	600	UN	4,13	2.478,00
126	SEROLATEX ASO - Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da Antiestreptolisina "O" em amostras de soro. Aplicação: manual. Metodologia: Aglutinação do látex. Sensibilidade: 200 UI/mL.	12	Kit	50,68	608,16
127	SIFILIS EM TIRAS teste imunocromatográfico para leitura visual e detecção de anticorpos anti-treponema pallidum. Embalados individualmente.	400	UN	3,69	1.476,00
128	SOLUÇÃO DE GLICOSE - aromatizada 75gr/300ml. Sabor limão ou laranja.	500	UN	6,04	3.020,00
129	SORO Anti-A – reagente Monoclonal para classificação de grupo sanguíneo "A" em lâmina, tubo ou microplaca, fase salina, apresentação: frasco com 10 mL.	10	FR	26,10	261,00
130	SORO Anti-B – reagente Monoclonal para classificação de grupo sanguíneo "B" em lâmina, tubo ou microplaca, fase salina, apresentação: frasco com 10 mL.	10	FR	24,94	249,40
131	SORO Anti-D – Reagente para a detecção de antígeno D (Rho.) . Apresentação: frasco com 10 mL.	10	UN	40,41	404,10
132	Soro Controle de Tempo de Protrombina Normal	2	UN	48,00	96,00
133	Soro Controle de Tempo de Protrombina Patológico	2	UN	48,00	96,00
134	SORO DE COOMBS - Reagente para diagnóstico clínico, tipo soro de coombs, composição básica monoespecífico anti-IgG humano, frasco 10 ml	10	FR	45,18	451,80
135	SWAB - com haste em plástico, embalado individualmente.	1.000	UN	0,18	180,00



136	Swab em tubo com meio Stuart para coleta e transporte de amostras.	50	UN	1,44	72,00
137	TAMPA FLECHA PARA TUBO DE URINA 16X105mm - material: polipropileno Encaixe tipo pressão, pacote com 250 unidades.	3	PC	52,02	156,06
138	TAMPA FLECHA RAIADA PARA TUBO DE ENSAIO 12X75mm - Material polipropileno Encaixe tipo pressão, pacote com 1000 unidades.	3	PC	50,70	152,10
139	TAMPA FLECHA RAIADA PARA TUBO DE ENSAIO 13X75mm - material: polipropileno Encaixe tipo pressão, pacote com 1000 unidades.	3	PC	61,83	185,49
140	Termohigrometro digital para medição de temperatura interna e externa em °C/°F, temperaturas máxima e mínima e umidade interna. Com visor de temperaturas e Funcionamento a pilha - Precisão (int/ext): ± 1°C/°F - Precisão Interna Umidade: ± 5% UR - Garantia mínima de 06 meses	6	UN	100,41	602,46
141	Plasma de coelho liofilizado para prova de coagulase para pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i> 5x3ml após restituição, caixa com 05 unidades.	10	CX	120,42	1.204,20
142	Teste imunocromatográfico in vitro de único passo, designado para determinação qualitativa de HbsAg em soro ou plasma humano. IMUNO-RÁPIDO HbsAg - Reagente para diagnóstico clínico. Tipo conjunto completo. Sensibilidade e especificidade de 99,9% ou mais.	400	UN	2,61	1.044,00
143	Teste Rápido imunoensaio de fluxo lateral para detecção simultânea e diferencial de anticorpos IgG e IgM de <i>Toxoplasma gondii</i> no soro humano, plasma ou sangue total, Tri-line. Sensibilidade: IgG 91,0% ou mais e IgM 100%, Especificidade: IgG 99,5% ou mais e IgM 99% ou mais. Cassetes embalados individualmente.	600	UN	14,78	8.868,00
144	TIRAS DE URINA - Determinação semiquantitativa de bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, ácido ascórbico, glicose, proteína, sangue, pH, nitrito, leucócitos e densidade em urina. Aplicação Manual.	6.000	UN	0,53	3.180,00
145	Torniquete para coleta de sangue de adulto	30	UN	9,09	272,70
146	Tubo cônico PP 10ml manual graduado - com tampa, caixa com 500 unidades	20	CX	166,70	3.334,00
147	Tubo capilar para determinação de microhematócrito sem heparina comp. 75mm - interno 1,0mm - externo 1,5 mm, frasco com 500 unidades.	2	FR	26,26	52,52
148	Tubo de ensaio plástico CRISTAL 12X75 - Pacote com 1000 Tubos, pacote com 1000 unidades.	26	PC	89,54	2.328,04
149	Tubo , material plástico, volume 0,5 ml componentes com EDTA-K3, uso microcoleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável, com 50 unidades.	1.000	RACK	49,44	49.440,00
150	Tubo , material plástico, volume 0,5 ml, componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso microcoleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável, com 50 unidades.	1.000	RACK	50,56	50.560,00
151	Tubo , material plástico, volume 2 ml, componentes com EDTA-K3 (tampa roxa), uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável, com 100 unidades.	200	RACK	50,72	10.144,00
152	Tubo , material plástico, volume 2 ml, componentes com CITRATO DE SÓDIO 3,2% (tampa azul), uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável, com 100 unidades.	1.000	RACK	59,21	59.210,00
153	Tubo , material plástico, volume 2ml, componentes com FLUORETO DE SÓDIO (tampa cinza), uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável, com 100 unidades.	500	RACK	54,23	27.115,00
154	Tubo , material plástico, volume 4ml componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável, com 100 unidades.	200	RACK	59,69	11.938,00



155	VDRL – Testes não treponêmico composto de suspensão aquosa de antígeno de cardiolipina e lecitina purificados em tampão fosfatos com cloreto de colina e EDTA, de acordo com as indicações da OMS, utilizado para determinação qualitativa e semiquantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Somente para uso diagnóstico in vitro. Apresentação Mínima: 250 determinações MARCA WIENER	50	KIT	62,37	3.118,50
156	VDRL – Testes não treponêmico composto de suspensão aquosa de antígeno de cardiolipina e lecitina purificados em tampão fosfatos com cloreto de colina e EDTA, de acordo com as indicações da OMS, utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Somente para uso diagnóstico in vitro. Apresentação Mínima: 250 determinações Com controle positivo e negativo MARCA WIENER	50	KIT	120,36	6.018,00
157	WALLER ROSE - aglutinação em latex, kit completo c/controle e positivo/negativo, kit c/3,5 ml.	6	FR	290,00	1.740,00
158	Lâmpada para microscópio halogena 6volts 30 watts	6	UN	101,50	609,00
159	PLACA DE KLINE	6	UN	65,48	392,88
160	RELÓGIO TIMER 60 MINUTOS COM ALARME SONORO.	6	UN	115,60	693,60
161	Reativos para a determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada - ATTP- 150 determinações (6 x 2,5 ml) - MARCA WIENER	10	KIT	239,66	2.396,60
162	MONOTEST KIT MONOTESTE METODO MANUALL, PARA DETERMINAÇÃO DA MONONUCLEOSE INFECCIOSA NO SORO OU PLASMA, SEM DILUIÇÃO. O KIT DEVE CONTER ERITRÓCITOS DE CAVALO SENSIBILIZADOS E SOROS CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. Nº TESTES: 50.	10	KIT	182,73	1.827,30
163	DENGUE - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO dDE ANTICORPOS IGG E IGM PARA DENGUE VIRAL HUMANA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL.	200	UN	11,14	2.228,00
164	DENGUE - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENOS NSI DA DENGUE VIRAL HUMANA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL.	200	UN	10,05	2.010,00
165	TESTE RÁPIDO HIV IMUNOCROMATOGRAFIA	100	UN	2,50	250,00
166	FIBRINOGENIO 10x1ml. 100 determinações	20	KIT	424,22	8.484,40
167	Tubo , material plástico, volume 4ml, componentes com EDTA-K2 (tampa roxa), uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável, caixa com 100 unidades.	200	CX	44,18	8.836,00
VALOR TOTAL					465.595,80

LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP

REAGENTES E INSUMOS EM GERAL

LOTE	Especificação	Quant	Ref	Valor unitário	Valor Total Estimado
168	Teste Rápido imunoensaio de fluxo lateral para detecção simultânea e diferencial de anticorpos IgG e IgM de Toxoplasma gondii no soro humano, plasma ou sangue total, Tri-line. Sensibilidade: IgG 91,0%ou mais e IgM 100%, Especificidade: IgG99,5% ou mais e IgM99% ou mais. Cassetes embalados individualmente.	5.400	UN	14,78	79.812,00



169	Tubo, material plástico, volume 4ml componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável, com 100 unidades.	1.800	RACK	59,69	107.442,00
170	Tubo, material plástico, volume 4ml, componentes com EDTA-K2 (tampa roxa), uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável, caixa com 100 unidades.	1.800	CX	44,18	79.524,00
171	Tubo , material plástico, volume 2 ml, componentes com EDTA-K3 (tampa roxa), uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável, com 100 unidades.	1.800	RACK	50,72	91.296,00
Valor total estimado					358.074,00
Valor total geral estimado					1.400.825,11

- 1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, não se enquadrando como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 104, de 23 de março de 2023.
- 1.5 Certos itens foram agrupados em lotes considerando se tratar de serviços complementares, ou seja, que tem a necessidade de se inter-relacionar para melhor execução, gerenciamento e fiscalização em um único contrato, possibilitando obter uma proposta mais vantajosa para a administração, tendo em vista o volume a ser contratado por uma mesma empresa.
- 1.6 O laboratório possui equipamentos de análises laboratoriais adquiridos e incorporados ao seu patrimônio aos quais já estão padronizados toda rotina e apresentam excelentes desempenhos nas técnicas realizadas pelo laboratório, conforme processo de validação de insumos e equipamentos, que atendem as normas internacionais da qualidade exigida.
- 1.7 Para os lotes descritos abaixo, os reagentes devem ser compatíveis com o equipamento. As empresas licitantes deverão sempre considerar todos os itens que irão compor o lote, os quais, em nenhuma hipótese, poderão ser desmembrados do seu lote;
- 1.8 O licitante vencedor do lote terá que apresentar carta de credenciamento / autorização do fabricante dos equipamentos.
- 1.8.1 **Lote 1: O equipamento AVL 9180 Electrolyte Analyzer**, marca Roche, é patrimônio contábil do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e, necessita que todos os consumíveis sejam compatíveis com o equipamento. O licitante obriga-se a ofertar todos os reagentes compatíveis com o equipamento AVL 9180 Electrolyte Analyzer, e que possuam protocolos fechados de calibração e de controle para o referido equipamento.
- 1.8.2 **Lote 2: O equipamento XS – 1000i**, marca Sysmex, é patrimônio contábil do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e, portanto, necessitam que todos os consumíveis sejam compatíveis com os mesmos. O licitante obriga-se a ofertar todos os reagentes compatíveis, e que possuam protocolos fechados de calibração e de controle para os referidos equipamentos.
- 1.8.3 **Lote 3: O equipamento CM 250 da MARCA WIENER**, é patrimônio contábil do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e, portanto, necessita que todos os consumíveis sejam compatíveis com o equipamento. O licitante obriga-se a ofertar todos os reagentes compatíveis com o equipamento CM250 WIENER e que possuam protocolos fechados de calibração e de controle para o referido equipamento.



- 1.8.4 O licitante vencedor do lote obriga-se a oferecer assessoria científica, gratuitamente e compromete-se a fornecer todos os reagentes da mesma marca.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos é suprir o estoque de reagentes e insumos para realização de exames de análises clínicas no Laboratório Municipal.
- 2.2 O Laboratório Municipal de Análises Clínicas Dr. Breno Gasparri realizou no período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023, em torno de 145.000 exames laboratoriais, nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, uri análise e microbiologia, atendendo com qualidade e eficiência a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Bagé/RS, que compõe a um efetivo considerável de pessoas, composto principalmente por gestantes, recém-nascidos, idosos, e pacientes oncológicos.
- 2.3 Os exames laboratoriais estão entre os principais e mais utilizados recursos no apoio diagnóstico e acompanhamento de pacientes na prática clínica e são relevantes no cuidado continuado do paciente.
- 2.4 O serviço de exames laboratoriais é uma necessidade contínua, pois é mediante os exames laboratoriais que os pacientes ambulatoriais são avaliados, tratados e acompanhados pelo médico responsável. Pesquisas apontam que 70% das decisões médicas são tomadas com base nos resultados dos exames laboratoriais, logo sem estes exames a equipe médica não saberia qual conduta adotar com o paciente
- 2.5 Para isso, além dos reagentes utilizados nos equipamentos, estes últimos necessitam estar periodicamente em manutenção para que seus parâmetros estejam calibrados e os resultados disponibilizados sejam exatos e fidedignos. Estes equipamentos pertencem ao Patrimônio do Laboratório de Análises Clínicas Municipal e necessitam de manutenção preventiva para seu perfeito funcionamento, tendo em vista o desgaste ocasionado por seu uso constante. Para isso, a aquisição de kits de manutenção preventiva visa, garantir o perfeito funcionamento dos implementos propiciando maior vida útil e melhor conservação do patrimônio público com a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de longo prazo os equipamentos do laboratório.
- 2.6 Os quantitativos previstos estimados consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente para aplicação em 2024/2025 com base nos relatórios do sistema de gestão do laboratório municipal (Madya). A quantidade mencionada é estimada, não configurando nenhuma obrigatoriedade de consumo pela Contratante.
- 2.7 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1 Aquisição de Insumos e reagentes para dar continuidade no atendimento de pacientes atendidos na rede pública que necessitam de exames laboratoriais para melhor avaliação médica no seu tratamento de saúde.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.2 Utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental.

4.1.3 Que os bens sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, que garantam a proteção durante o transporte, o armazenamento e a própria utilização.

4.1.4 Respeitar as Normas Brasileiras NBR's, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, sobre gestão de resíduos sólidos.

4.1.5 Adotar práticas de logística reversa junto a seus clientes e fornecedores, de modo a potencializar o reaproveitamento e descarte de produtos, embalagens e outros insumos envolvidos no objeto da aquisição/contratação.

4.1.6 Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato/emissão de Nota de Empenho, em requisitos dispostos neste Termo de Referência, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do(s) produto(s) às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante vencedora.

4.1.7 Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2.1 Na presente contratação a indicação das marcas, características ou modelos, estão fundamentadas de acordo com as justificativas contidas nos Estudo Técnico Preliminar.

4.2.2 Cabe destacar que as marcas indicadas como referência atendem a um padrão de qualidade reconhecido pelo mercado ou decorrem ainda da utilização e aprovação pela Secretaria Municipal de saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência em fornecimentos anteriormente. As marcas citadas se fazem necessário, visto que o equipamento só funciona com determinada marca, impossibilitando o uso do equipamento caso não seja compatível. Em hipótese alguma denotam preferência por este ou aquele fabricante, mas sinaliza para o mercado que a posição da Secretaria de Saúde é de acolher a diversidade.

4.3 Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3.1 Diante das conclusões da justificativa apresentada no ETP006/2024, a Administração não aceitará a marca FIRSTLAB, para os itens descritos como “tubos de coleta”.



4.4 Da exigência de amostra

- 4.4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 4.4.2 Poderá ser solicitada amostra para a contratada de metodologias nunca realizadas no laboratório ou de marcas nunca usadas no laboratório.
- 4.4.3 As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Juvêncio Lemos, 185, Centro, Bagé/RS
Horário de entrega: segunda a sexta-feira de 8 às 16 h, no prazo limite de 10 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.4.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.4.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.4.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: carregamento, estabilidade da amostra, interferências, intervalo de normalidade, linearidade, precisão do processo analítico, recuperação e sensibilidade analítica.
- 4.4.7 Os critérios para avaliação dos produtos e equipamentos serão:
- 4.4.8 Apresentar erro sistemático < 50% do erro total;
- 4.4.9 Apresentar erro aleatório (imprecisão) < 25% do erro total.
- 4.4.10 Os itens que forem contemplados pela Especificação da Qualidade baseada na tabela de variação biológica devem apresentar imprecisão de desejável a ótima.
- 4.4.11 A Unidade terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da entrega do produto, para elaboração do parecer técnico. Este prazo contempla os processos de análise e, se necessária, reanálise do material.
- 4.4.12 A avaliação da amostra será realizada pela equipe técnica da Unidade.
- 4.4.13 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.4.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.4.15 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.4.16 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.4.17 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



4.5 Da exigência de carta de solidariedade

- 4.5.1 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

4.6 Subcontratação

- 4.6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7 Garantia da contratação

- 4.7.1 Não se aplica

5. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- 5.1.1.1 Local: Rua Juvêncio Lemos, 185, Bairro Centro na cidade de Bagé/RS, ao Coordenador ou responsável, em dias úteis, no horário das 08h às 16h, mediante nota fiscal.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.2.1 Para os itens descritos como “MANUTENÇÃO PREVENTIVA” compreender-se-á o exame dos equipamentos em condições de uso e funcionamento, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos. Estes serviços constam de verificação do funcionamento básico da parte elétrica, eletrônica, mecânica, hidráulica, estrutural, motores elétricos, bombas, sistema de refrigeração, compressores, tubulações, mangueiras, e outros serviços julgados pertinentes, e obedecerá ao constante nos manuais e normas técnicas emitidas pelo fabricante dos equipamentos. Compreende ainda a limpeza geral, lubrificação, ajustes, regulagens, eliminação de eventuais defeitos, reparos, testes, substituição de peças defeituosas, bem como laudo técnico, atualização e treinamento dos funcionários que operam o equipamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Execução

- 6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos



mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 Serão obrigações da contratada:

- 6.2.1 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos, sendo responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até sua entrega;
- 6.2.2 Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante.
- 6.2.3 O fornecedor deverá informar, se for o caso, qualquer condição especial para armazenamento e/ou transporte do produto/material fornecido.
- 6.2.4 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, procedência e prazo de validade;
- 6.2.5 Substituir, ainda na fase de inspeção, as embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie.
- 6.2.6 Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- 6.2.7 Fornecer bula, preferencialmente, na forma impressa, em língua portuguesa;
- 6.2.8 Oferecer assessoria científica sem ônus para administração e disponível para utilização dos produtos, bem como do equipamento. Tal assessoria científica deverá ser formada por profissionais habilitados e tem a função de dar sustentação técnica e científica em qualquer questionamento quanto ao processamento de amostras no equipamento, podendo ser feito remotamente;
- 6.2.9 Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso não possua a validade exigida no item VII deste TR.
- 6.2.10 Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 6.2.11 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a Contratada julgar necessário;
- 6.2.12 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação;
- 6.2.13 Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os produtos que apresentarem defeitos sem nenhuma despesa para a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis, os produtos que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, sem nenhuma despesa para a Administração;

6.3 . Serão obrigações da contratante:

- 6.3.1 Exercer a fiscalização sobre o recebimento dos materiais por meio de servidores especialmente designados para esse fim, procedendo ao atesto na respectiva fatura, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias, podendo validar ou não os produtos.



- 6.3.2 Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada no fornecimento do material, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico e em seus Anexos;
- 6.3.3 Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados;
- 6.3.4 Atestar as Notas Fiscais/Faturas relativas à efetiva prestação dos serviços por servidor competente, conforme Nota de Empenho;
- 6.3.5 Notificar, por escrito, a empresa contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 6.3.6 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitada pela contratada;
- 6.3.7 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- 6.3.8 Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

6.4 . Fiscalização

- 6.4.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora nomeada como fiscal ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.4.2 O fiscal do contrato ou da Ata de Registro de Preços, indicado pela secretaria será:

Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência.

Servidor: Deise Quadros Rosa Veleda

Matrícula: 13694

E-mail: deisequadrosrosa@gmail.com

Telefone: (53) 99963-2938

- 6.4.3 . As competências dos fiscais da ARP e dos Contratos administrativos são as constantes nos artigos 13 a 24 do Decreto Municipal nº 105/2023.

7. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

7.1 Recebimento

- 7.1.1 Todos os itens deverão ter entrega agendada, no prazo máximo de dez dias após o recebimento da Autorização de Compra (Nota de Empenho).
- 7.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



- 7.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.1.9 Os insumos(s) do objeto deste termo será(ão) recebido(s), desde que possuam, no ato da entrega, validade mínima de 12 meses. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração;
- 7.1.10 A validade e o lote devem estar visíveis na embalagem do(s) insumo (s).
- 7.1.11 Somente serão aceitos produtos/materiais novos, não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produtos/materiais reutilizados ou reconicionados.
- 7.1.12 Os reagentes e demais produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais do fabricante, com o devido lacre de segurança.
- 7.1.13 A contratante deverá substituir, de imediato e sem custo adicional;
- 7.1.14 Todos os reagentes que apresentarem vazamentos, estiverem amassados, com sinais de corrosão ou de violação de seus lacres de segurança.
- 7.1.15 As vidrarias que estiverem quebradas, trincadas ou danificadas.
- 7.1.16 Caso haja a necessidade de recolhimento definitivo dos bens, o fornecedor terá o prazo de até 03 (três) meses, a contar da data da notificação mencionada no item anterior, para realizar a sua retirada. Caso não ocorra, o(s) referido(s) bens ficarão à disposição da Administração como doação de bens, podendo dar-lhes qualquer destinação, sem direito ao fornecedor de reclamar qualquer pagamento ou indenização;
- 7.1.17 O item acima justifica-se devido a Administração não possuir espaço para guarda e armazenamento de bens além do necessário e por constantemente os fornecedores não recolherem o material substituído.
- 7.1.18 Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada.
- 7.1.19 A cada fornecimento será emitida Nota Fiscal referente ao volume entregue.



7.2 Prazo de pagamento

- 7.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da regular liquidação da despesa, conforme IN SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.2.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

7.3 Forma de pagamento

- 7.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2 Exigências de habilitação

- 8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica, Econômica e Financeira, conforme artigos 62 a 70 da Lei Federal 14.133/2021.

8.3 Qualificação Técnica

- 8.3.1 Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:
- 8.3.2 Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário, nas seguintes hipóteses de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017.
- 8.3.3 Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;
- 8.3.4 Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente;
- 8.3.5 A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados e Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;
- 8.3.6 Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado;



- 8.3.7 Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº5.991/1973, Lei nº6.360/1976, Decreto nº8.077 de 2013, Lei Federal nº12.401/2011, dos insumos e equipamentos, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:
- 8.3.8 Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.
- 8.3.9 Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de: Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.400.825,11** (Um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos), conforme custos unitários apostos nas tabelas acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bagé.
- 10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- Gestão/Unidade: 14-Secretaria Municipal de Bagé
- Programa de Trabalho: 007-Cidade Saudável
- Dotação Orçamentaria: 8964 - Material de Consumo / Atenção Especializada
- Dotação Orçamentaria: 8966 - Outros Serviços de Terceiros PJ / Atenção Especializada

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 O contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.
- 11.2 A Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.
- 11.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.4 Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.



- 11.5 A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.
- 11.6 Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática administrativa, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade do Contratado deverão ser remetidas à procuradoria Geral do município, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização. Observadas ainda as disposições contidas no art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021.

Técnico Responsável
Luciana Masson Pons
Farmacêutica Bioquímica

Coordenação do Laboratório Municipal
Deise Quadros

Terezinha Palma Ricaldone
Secretária de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência